



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1459/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF.

Art. 2º Dispensar o acadêmico LUCAS DOS SANTOS GREGOLON da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão LEONARDO PAVLAK SURIS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Leonardo Pavlak Suris	A
Adriana Elisa Ladeira Pereira	P
Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez	P
Flávia Conde Kneip	P
Jorge Luiz Pimentel Júnior	P
Natália Lemke	P
Tiago da Cruz Asmus	P
Daiane Rattmann Magalhães Pirez	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1556/2023, de 31/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 09/07/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238592** e o código CRC **F34785D7**.